



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

71ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO  
ELEITORAL Nº 15/2016

***Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de doações irregulares, colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.***

**CONSIDERANDO** a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

**CONSIDERANDO** que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

71ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** o procedimento eleitoral protocolo nº 255.857/2016 obtidos a partir do cruzamento entre os dados de receitas e despesas da campanha eleitoral de 2016, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral em seu portal eletrônica e os dados em poder dos órgãos de controle, os quais apontam, em princípio, a existência de irregularidades NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO LEANDRO PORTUGAL FRAZEN DE LIMA.

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

**CONSIDERANDO** atribuição desta promotoria eleitoral para fiscalizar a prestação de contas dos candidatos;

**RESOLVE** o Promotor Eleitoral da 71ª Zona Eleitoral da Comarca de Niterói, que ao final subscreve, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de apurar a veracidade das informações constantes no Procedimento Protocolo nº 255.857/2016 do Tribunal Regional Eleitoral, anexo.**

Sem prejuízo, considerando que o acesso do investigado e de terceiros aos dados contidos nos referidos relatórios de conhecimento – em especial à identificação das pessoas que tenham realizado doações suspeitas de irregularidades – pode frustrar o resultado das investigações, diante da possibilidade de esvaziamento das provas e de coação dos envolvidos no ato, decreto a **RESTRIÇÃO TOTAL À PUBLICIDADE DO PRESENTE**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

71ª PROMOTORIA ELEITORAL – NITERÓI

**PROCEDIMENTO**, com fulcro no disposto no art. 5º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014.

**Autuada, registrada e publicada** a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- I. NOTIFIQUE-SE o candidato LEANDRO PORTUGAL FRAZEN DE LIMA, para prestar depoimento no dia \_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_ horas na 71ª Promotoria Eleitoral, à Rua Coronel Gomes Machado nº196, 12º andar, CEP 24.020-068, sede do Ministério Público no Município de Niterói.
- II. ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros.

Niterói, 18 de novembro de 2016.

**LEANDRO SILVA NAVEGA**

Promotor Eleitoral

Ao Ministério Público Eleitoral,  
Em 24/10/16

Renata Guimarães Rezende Rodrigues  
Ministério Público Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL  
Eleições 2016  
INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

Restador de Contas

CNPJ: 25.606.675/0001-00  
Nome: LEANDRO PORTUGAL FRAZEN DE LIMA  
Unidade Eleitoral: NITERÓI - RJ  
Número candidato: 43123  
Cargo: Vereador  
Partido: 43 - Partido Verde

Tipos de Indícios de Irregularidades

12. Doador sócio ou dirigente de empresa que recebeu recursos da administração pública, indicando a possibilidade de repasse indireto de recursos públicos à campanha (03/10/2016)

Nota  
Identificar empresas e organizações receptoras de recursos públicos cujas pessoas físicas (sócios, diretores, responsáveis) são doadores de campanha.

CÓDIGO	CPF / CNPJ DOADOR	NOME DOADOR	TOTAL DOAÇÃO	CNPJ EMPRESA	NOME EMPRESA	VÍNCULO EMPRESA	VALOR TOTAL ADM. PÚBLICA	ORIGEM
60523	338.990.297-04	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO	6.000,00	01.685.053/0001-56	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	RESPONSAVEL, SOCIO/DIRIGENTE	103.274.441,04	CNPJ - 2/2016, CNE - 06/2016, Siafi - Ordens Bancarias - 05/2016
524	338.990.297-04	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO	6.000,00	01.704.513/0001-46	SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.	RESPONSAVEL, SOCIO/DIRIGENTE	5.678.522,00	CNPJ - 2/2016, CNE - 06/2016, Siafi - Ordens Bancarias - 05/2016
60525	338.990.297-04	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO	6.000,00	03.558.096/0001-04	SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A - SULACAP	RESPONSAVEL, SOCIO/DIRIGENTE	81.135,74	CNPJ - 2/2016, CNE - 06/2016, Siafi - Ordens Bancarias - 05/2016
60526	338.990.297-04	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO	6.000,00	33.041.062/0001-09	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	RESPONSAVEL, SOCIO/DIRIGENTE	19.405.230,30	CNPJ - 2/2016, CNE - 06/2016, Siconv - pagamentos realizados por convenentes - 07/2016, Siafi - Ordens Bancarias - 05/2016

Quinta-feira, 6 de Outubro de 2016

Página 1 de 2

TRE / RJ  
071 ZE - NITERÓI

Protocolo n.º 255857/2016  
Data: 11/10/2016  
Hora: 16 h 54 min

Assinatura / Matr. do Servidor

MPRJ/EJ/INT 20160118397 311016 17:09:20

60527	338.990.297-04	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO	6.000,00	33.822.131/0001-03	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	RESPONSAVEL, SOCIO/DIRIGENTE	22.488,48	CNPJ - 2/2016, CNE - 06/2016, Sifai - Ordens Bancarias - 05/2016
60528	338.990.297-04	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO	6.000,00	92.664.937/0001-80	SUL AMERICA SANTA CRUZ PARTICIPACOES S.A.	RESPONSAVEL, SOCIO/DIRIGENTE	9.340,38	CNPJ - 2/2016, CNE - 06/2016, Sifai - Ordens Bancarias - 05/2016

117232	338.990. 297-04	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO	6.000,00	33.822. 131/0001- 03	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	RESPONSAVEL, SOCIO/DIRIGENTE	22.488,48	CNPJ - 2/2016, CNE - 06/2016, Sifai - Ordens Bancarias - 05/2016
117233	338.990. 297-04	GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO	6.000,00	92.664. 937/0001- 80	SUL AMERICA SANTA CRUZ PARTICIPACOES S.A.	RESPONSAVEL, SOCIO/DIRIGENTE	9.340,38	CNPJ - 2/2016, CNE - 06/2016, Sifai - Ordens Bancarias - 05/2016



du

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

Prestador de Contas

CNPJ: 25.796.688/0001-99  
Nome: MARCELO SIQUEIRA ORNELLAS  
Unidade Eleitoral: NITERÓI - RJ  
Número candidato: 18999  
Cargo: Vereador  
Partido: 18 - Rede Sustentabilidade

Tipos de Indícios de Irregularidades

6. Doador sem vínculo empregatício conhecidos nos 60 dias anteriores à data da doação, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador (19/10/2016)

Nota  
Identificar doadores de campanha que estejam inscritos como desempregados no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, indicando indícios de falta de capacidade econômica do doador.

CÓDIGO	CPF / CNPJ DOADOR	NOME DOADOR	DATA DESLIGAMENTO	Nº RECIBO ELEITORAL	Nº DOCUMENTO	VALOR RECEITA	ORIGEM
7931	027.877.067-38	WANDERLEY C. FERNANDES	01/01/2016	189991358653RJ000001E		500,00	RAIS-2015;CAGED-2016;CNE;RECEITA; SIAPE